



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE SETEMBRO DE 2017

-----No dia doze de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2017/2018-----

2.3 – PUBLICAÇÃO DO ESTUDO, EM LIVRO, SOBRE OS TETOS PINTADOS DA ANTIGA “CASA DA QUINTA”/FIXAÇÃO DE PREÇO-----

2.4 – GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO/PROPOSTA-----

2.5 – RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

2.6 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA-----

2.7 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

2.8 – 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017-----

2.9 – 15ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção, renovando as suas felicitações ao Rancho Folclórico Mensageiros da Alegria pelo seu 27º Festival de Folclore, evento realizado no p.p. dia 02.09.17.-----

-----De seguida, deu conhecimento da reunião realizada, no dia de ontem, com uma comitiva da CCDRC, a qual contou com presença do senhor Dr. Bernardo Campos, Vice-presidente desta Entidade, tendo tido como objeto a verificação das cinco candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal no âmbito da Recuperação de Infraestruturas e Equipamentos Municipais Danificados pelos Incêndios de 17 a 24 de Junho na Região Centro, nomeadamente a reabilitação estradas e caminhos municipais; segurança rodoviária; equipamento urbano complementar; sistemas públicos de distribuição de água e equipamentos de lazer e infraestruturas de natureza pública de apoio ao turismo, as quais rondam os dois milhões de euros, tendo para o efeito apresentado uma breve síntese dos trabalhos que irão ser realizados.-----

-----Deu conhecimento que a sessão da Assembleia Municipal irá realizar-se no dia 14.09.17, no Auditório da Biblioteca Municipal, pelas 17.00 horas.-----

-----Terminou, informando que no âmbito da gemação do Município de Góis com o Município de Oroso, a Banda da Associação Educativa e Recreativa de Góis irá deslocar-se a este concelho da Galiza, a fim de, no dia 15.09.17, participar numa festa religiosa de Santa Eufémia neste município.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que na sequência das palavras da senhora Presidente relativamente à reposição de alguns sinais de trânsito nas zonas atingidas pelo incêndio florestal, apraz-lhe mencionar a existência de alguns sinais de trânsito bastante danificados em zonas que não foram abrangidas pelo incêndio florestal, havendo alguns destes com o fundo muito escuro, não entendendo o porquê desta situação, pelo que solicitou que a Câmara Municipal proceda a um levantamento sobre algumas destas situações com o intuito de haver uma melhor visualização destes mesmos sinais.-

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora que existem alguns sinais que necessitam de ser limpos, bem como outros que carecem de ser substituídos, pelo que irão os serviços municipais proceder ao levantamento de todo este equipamento para que os sinais existentes estejam em condições de ser perceptíveis a quem os visualiza.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezassete, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2017/2018 – Foi presente a proposta de Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018, aprovada na Reunião do Conselho Municipal de Educação de 05.09.2017, constante no Anexo I da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.3 – PUBLICAÇÃO DO ESTUDO, EM LIVRO, SOBRE OS TETOS PINTADOS DA ANTIGA “CASA DA QUINTA”/FIXAÇÃO DE PREÇO – A senhora Presidente informou que é intenção da Câmara Municipal proceder à aquisição de alguns exemplares da Publicação do Estudo, em Livro, Sobre os Tetos Pintados da Antiga



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

“Casa da Quinta, da autoria da senhora Prof. Doutora Ana Paula Rebelo Correia, para efeitos de venda ao público, pelo que em conformidade com o disposto na alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, é competência da Câmara Municipal a fixação do preço de venda do referido livro. Mais informou, que considerando ainda o disposto no nº1 do artigo 21º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, que termina que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com o fornecimento desses bens e uma vez que o preço de compra é de 7.27€, propôs que seja fixado o preço de venda de 9.43 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta da senhora Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.4 – GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO/PROPOSTA

----- A senhora Presidente referiu que:-----

-----a) A educação é um fator determinante na qualificação dos cidadãos, consequentemente, no desenvolvimento sustentável do território;-----

-----b) A educação é um eixo fundamental para o sucesso das novas gerações, as políticas educativas e sociais da autarquia assumem-se como fatores de valorização humana, que a autarquia procura reforçar continuamente, pelo que é uma medida que tem como objetivo contribuir para a qualidade de vida e para a consolidação de um concelho mais inteligente, moderno e inclusivo;-----

-----c) Se trata de uma medida de grande alcance social, que representa um importante contributo para as famílias do concelho de Góis que, cada vez mais, sentem o peso das despesas de educação no seu orçamento familiar;-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----d) Estabelece o artigo 156º da Lei nº42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, que o Ministério da Educação promove a gratuidades dos manuais escolares para todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública.-----

-----Face ao exposto, propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea hh), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs. 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, delibere atribuir, para o ano letivo 2017/2018, os cadernos e fichas de atividades a todos os alunos que frequentam os 1º, 2º, 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico na área do Município.-----

-----Mais propôs, que tal apoio seja concedido com o seguinte procedimento:-----

-----1. Seja publicitada em edital a deliberação tomada e seja comunicada individualmente a cada encarregado de educação por meio de ofício, logo após a tomada da mesma; -----

-----2. Seja concedido o prazo até 31 de outubro de 2017 para, mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades. As referidas faturas deverão ter devidamente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do aluno.-----

-----3. Que o reembolso seja emitido até 30 de novembro de 2017.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta da senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.5 – RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – A Câmara tomou conhecimento do Relatório Semestral sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao 1.º semestre de 2017, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas.-----

2.6 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA - Foi presente a informação da DAG, datada de 07.09.17, relativa à proposta de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pagamento em prestações de dívidas ao Município de Góis de terceiros, na qual o responsável pelo pagamento do contrato com o código nº14360, da freguesia de Góis, solicitou autorização para proceder ao pagamento em sete prestações da dívida relacionada com a prestação de serviços de águas e resíduos.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de pedido de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.7 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- A senhora Presidente deu conhecimento que estabelece a alínea c) do nº1 do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA) também em conjugação com o artigo 22º (Ano económico) do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica natureza ou valor que não tenham sido submetidos a autorização prévia da assembleia municipal. Informou que para o ano de 2017, à semelhança do ano de 2016, não existe qualquer autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais, cumprindo determinadas condições, conforme previsto no nº 3 do artigo 6º da LCPA conjugado com o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsector local) do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, e portanto qualquer abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização terá que ser sujeito a autorização prévia do Órgão Deliberativo.-----

----Neste sentido, deu conhecimento que se pretende assumir os compromissos plurianuais constantes no Anexo II da presente Ata, os quais terão que ser submetidos à autorização por parte da Assembleia Municipal. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais informou, que presentemente se encontram reunidas todas as condições que permite à Assembleia Municipal autorizar a assunção de compromissos plurianuais, designadamente o cumprimento das regras e procedimentos previstos na LCPA e demais requisitos legais de execução da despesa, pelo que se propõe que o presente assunto seja remetido àquele Órgão para efeitos de autorização da assunção dos compromissos plurianuais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável para a assunção dos compromissos plurianuais constantes no Anexo II da presente Ata.-----

----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 15ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2017, que importa em 116.550,00€ (cento e dezasseis mil, quinhentos e cinquenta euros) tantos nos reforços como nas anulações, cuja cópia fiel constitui o Anexo III da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 – 15ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 15ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2017, que importa no orçamento da receita em 12.850,00€ (doze mil, oitocentos e cinquenta euros) nos reforços, cuja cópia fiel constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia sete de setembro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Comissão de Melhoramentos de Amiosinho e Lugarejos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dez mil euros, cujo documento constitui o Anexo V da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia sete de setembro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis; a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis; a Associação Educativa e Recreativa de Góis; a Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã e a Associação Desportiva, Associação Educativa e Recreativa de Góis e Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, cujo documento constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia onze de setembro do ano em curso, no montante de um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2017/2018; PUBLICAÇÃO DO ESTUDO, EM LIVRO, SOBRE OS TETOS PINTADOS DA ANTIGA “CASA DA QUINTA”/FIXAÇÃO DE PREÇO; GRATUITIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO/PROPOSTA; RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017; 15ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus que apresentou o seu lamento relativamente à reunião da Câmara Municipal em que a senhora Presidente na parte do Público não lhe deu a palavra, porquanto já teria terminado este período, renovando o seu lamento, uma vez que a sua intervenção seria para apresentar alguns assuntos de interesse da população da freguesia que atualmente preside. Mais lamentou, que não seja do seu conhecimento oficial a comunicação da Câmara Municipal de Pampilhosa relativamente ao Protocolo de Divisão na Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra. Lamentou ainda, a morosidade do processo de licenciamento da pedra de xisto de Sobral na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, tendo de igual modo lamentado que até à presente data ainda não tenha sido presente à freguesia que preside a deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal sobre este assunto, conforme solicitou oficialmente. Lamentou ainda, algumas obras que ainda não se encontram efetuadas da sua freguesia, nomeadamente o açude e um muro de suporte no Colmeal, bem como o rebaixamento da estrada na aldeia de Cabreira. Terminou a sua intervenção, solicitando à Câmara Municipal o levantamento da quantidade de pedra que retirou de uma propriedade da União de Freguesias, no sentido de posteriormente ser remetido recibo para que a autarquia proceda ao pagamento do referido



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

material.-----

----b) Usou da palavra o senhor Dr.º Miguel Ventura, Presidente da Direção da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, que se prevaleceu da oportunidade para agradecer as palavras da senhora Presidente relativamente à eleição da ADIBER para a Vice-Presidência da Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local, realçando que também os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis felicitaram esta ADL por esta eleição, referindo que Góis e toda a região da Beira Serra ficará valorizada com este reconhecimento. Referiu ainda, que é prática comum da FPADL a realização de reuniões em diversos pontos do País, pelo que nos dias 24 e 25 do mês de outubro irá decorrer reunião no Município de Pedrógão Grande, porquanto é intenção da Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local o desenvolvimento de um projeto de cooperação a nível nacional para com este território afetado pelo incêndio. Mais informou, que fará parte deste programa um jantar/conferência, o qual realizar-se-á no dia 24.10.17, sendo nossa intenção que seja na secção de Alvares da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, uma vez que o equipamento teve o apoio do PRODER e também é uma forma dos todos os GAL's demonstrarem solidariedade para com o concelho de Góis e Bombeiros e trazer também o movimento do Programa LEADER ao nosso território, pelo que oportunamente será dado oficialmente conhecimento desta iniciativa.-----

----Por último, o senhor Presidente da Direção da ADIBER dirigiu a todo o Executivo um agradecimento pelo o apoio e colaboração que têm prestado com a ADL que preside, demonstrando disponibilidade para que esta Associação continue também a colaborar com a Câmara Municipal de Góis. -----

----A senhora Presidente agradeceu as palavra do senhor Dr.º Miguel Ventura.---

----c) Usou da palavra o senhor Antonino dos Prazeres Antunes referindo que há cerca de um mês questionou em sede do Executivo sobre a intervenção da Câmara Municipal no lote nº5 da Zona Industrial das Cortes, propriedade de sua esposa, porquanto entende que se trata de um assunto que se arrasta há já muito



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

tempo, realçando o facto das reuniões que já se realizaram para que a situação que expôs relativamente às águas pluviais seja definitivamente concluído. Referiu ainda, que o senhor Vereador Mário Barata Garcia esteve no local para verificação desta situação. Concluiu, informando que o espelho sinalético que solicitou para junto da sua residência já se encontra colocado, pelo que agradeceu, porém existem mais duas situações que carecem da colocação dos mesmos, como já referiu anteriormente.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que o senhor Antonino dos Prazeres Antunes lhe deu conhecimento que teria havia um compromisso assumido para com a proprietária do Lote nº5 relativamente a obras de beneficiação designadamente desvio das águas pluviais junto do seu lote. Informou ainda, que o munícipe informou ter havido reuniões com a Câmara Municipal relativamente a esta questão, tendo estado presente numa dessas o senhor Eng.º Carlos Cabaço, pelo que solicitou ao Técnico Superior para que elaborasse uma informação na qual expusesse tudo o que foi expresso e assumido nessas reuniões por forma a apurar a eventualidade da existência de compromissos ainda não satisfeitos. Referiu ainda que, como se trata de uma propriedade privada, a Câmara Municipal só deveria intervir perante compromissos assumidos ao tempo da transação por ambas as partes. Assim dever-se-ia aguardar por essa informação para depois ser tomada a decisão adequada.-----

-----d) Usou da palavra o senhor José Augusto Rodrigues, que em nome da ANALIB, informou que, presentemente, está a ser efetuada a limpeza no Liboreiro, sendo intenção a construção de um tanque de combate a incêndios, porém realçou o facto das restantes despesas com este investimento terem de ser comparticipadas pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Góis. No que concerne às áreas devastadas pelo incêndio, questionou se a Câmara Municipal já tomou algum procedimento junto dos proprietários florestais no sentido de recuperação das mesmas, entendendo que alguma coisa terá que ser feita conjuntamente a fim de que daqui a dez anos a floresta não se encontre



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

desorganizada. Ainda sobre este assunto, referiu o interesse de nestas áreas serem abertas estradões para que a organização florestal seja mais eficaz.-----

----Continuou, fazendo referência às notícias recentemente publicadas relativamente ao caudal do rio Ceira, sendo seu entendimento que a Câmara Municipal deveria ter uma intervenção junto das competentes entidades, pelo facto do rio ser uma mais benesse nosso concelho a muitos níveis.-----

----A senhora Presidente da Câmara Municipal agradeceu a colaboração da ANALIB na limpeza da localidade do Liboreiro, realçando o facto de que a Câmara Municipal irá associar-se à construção do tanque de combate da incêndios. Sobre a questão da floresta, informou o munícipe dos procedimentos que a Câmara Municipal já tomou conjuntamente com outros municípios, nomeadamente a elaboração de um documento para o governo no qual está explícito a criação de parques de madeira, a fixação de preços perante as celuloses, bem como incentivos ao corte e reflorestação, estando a Câmara Municipal na linha da frente no assunto dedicado à reflorestação no concelho.-----

----Sobre o rio Ceira, referiu que se trata de um assunto na ordem do dia, pelo que já encetou vários contactos junto das competentes entidades a fim de este assunto ser uma prioridade de todas as Entidades, porquanto é uma prioridade para a Câmara Municipal de Góis.-----

----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
